



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.005, DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº. 1.989, de 22 de março de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.989, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º. *Fica denominada "Avenida do Contorno Chico 70" a via pública localizada na zona urbana do Município, que fará a ligação entre a Rua Barão da Cachoeira e a Rodovia MG - 332.*

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 19 de maio de 2022.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 19/05/22 a 26/05/22. 